



SUMÁRIO

- Decreto(s) de nº 061/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Decreto(s) de nº 062/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Decreto(s) S/N de EXONERAÇÃO(ÕES) e NOMEAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): EXONERADO(S): JOSÉ FÉLIX MACHADO JÚNIOR e RENATO VIANA MORENO FILHO/ NOMEADO(S): GILBERTO DO VALLE BADARÓ, JOSÉ FÉLIX MACHADO JÚNIOR e NILTON CONCEIÇÃO PEREIRA);
- Portaria(s) FG I de EXONERAÇÃO(ÕES) e NOMEAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): EXONERADA: ELZENA MORÁIS ROCHA ALMEIDA / NOMEADO: JOSÉ HENRIQUE DIAS VIEIRA);
- ERRATA(S) à(s) Portaria(s) Numerada(s) de nº 322/2016 do Município de Ilhéus/BA;

Portaria(s) Numerada(s) de nº 465 à 467, 469, 471 e 472, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA;

- Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 018/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- Ofício(s) de nº 214/2016 da Secretaria Municipal de Administração de Ilhéus/BA (Assunto: NOTIFICAÇÃO conforme Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo sob nº 010390/2016);
- Cancelamento(s) de Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de nº 472/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA.
- Decreto(s) de nº 064 e 065, todos de 2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Portaria(s) Numerada(s) de nº 508 à 512, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA (Portarias de Convocação/Nomeação do Concurso Público de nº 001/2016).



Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061/2016.

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Considerando grande valor histórico-cultural do Teatro Municipal de Ilhéus, marco do grau de cultura e civilização do nosso povo;

Considerando os vultosos investimentos despendidos na reconstrução do prédio e instalação de equipamentos;

Considerando que o uso inadequado do estabelecimento em atividades alheias a sua finalidade tem causado sérios danos às suas instalações e equipamentos;

Considerado os altos investimentos da Municipalidade para nova recuperação do Teatro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica terminantemente proibido o uso das instalações do Teatro Municipal de Ilhéus para eventos que não sejam estritamente de natureza artístico-cultural.

Parágrafo Único - A Secretaria de Cultura de Ilhéus, através de Portaria especificará quais os eventos de natureza artístico-cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 057 de 28 de agosto de 1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 18 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação a cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Decreto



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ilhéus
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 062/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Preventivo da Coordenação Municipal de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Preventivo da Coordenação Municipal de Defesa Civil, 2016/2017, das vulnerabilidades das áreas de risco, da preparação para emergência, resposta, socorro, assistência e reconstrução dos cenários de desastres, em situação anormal, no município de Ilhéus/Ba, conforme anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 19 de outubro de 2016, 482º de Capitania e 135º de Elevação à cidade.

**Jabes Ribeiro
Prefeito**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**

**Kacio Clay Silva Brandão
Secretario de Desenvolvimento Social**

**Derneval Gomes Furtunato
Secretario de Infraestrutura,
Transporte e Trânsito**

**Augusto Cesar de Albuquerque Melo
Benevides
Secretário de Serviços Urbanos**

**Jose Antonio Chagouri Ocké
Secretário de Saúde**

**Antonio Vieira
Secretario de Meio Ambiente e
Urbanismo**

**Paulo Sergio de Carvalho Moreira
Secretário de Educação**

**Frederico Vesper Silva Rodrigues
Secretário de Relações Institucionais**

Sebastião Antônio Vivas Costa



Secretaria de Agricultura e Pesca



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSE FELIX MACHADO JUNIOR**, do cargo de Gerente de Serviços Públicos, na Secretaria de Serviços Urbanos, Símbolo CC II, a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RENATO VIANA MORENO FILHO**, do cargo de Chefe de Seção de Controle Interno de Gestão, na Controladoria Geral do Município, Símbolo CC VI, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILBERTO DO VALLE BADARÓ**, para o cargo de Gerente de Serviços Públicos, na Secretaria de Serviços Urbanos, Símbolo CC II, a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSE FELIX MACHADO JUNIOR**, para o cargo de Chefe de Seção de Limpeza Pública, na Secretaria de Serviços Urbanos, Símbolo CC VI, a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. NILTON CONCEIÇÃO PEREIRA** para o cargo de Chefe de Seção de Políticas para Fomento da Pesca, Símbolo CC VI, na Secretaria de Agricultura e Pesca, a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ELZENA MORAIS ROCHA ALMEIDA**, da função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Jabes Ribeiro
Prefeito**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSE HENRIQUE DIAS VIEIRA**, para a função gratificada, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 322 /2.015

E R R A T A:

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Onde se lê exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, **a pedido**, solicitado através do Processo Administrativo nº 005922/15, **DAVID JUNIO COSTA FARIAS**, Assistente de Serviço Social, sob matrícula 015177, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de maio de 2015.

Leia-se: Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, **a pedido**, solicitado através do Processo Administrativo nº 005922/15, **DAVID JUNIO COSTA FARIAS**, Assistente de Serviço Social, sob matrícula 015177, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **30 de junho de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em 30 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 13 de outubro de 2.016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 465/2.016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010799/2016, **EGIDIO ALVES FEITOSA**, Médico, concursado, sob inscrição nº 911187, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32,§2º, da Lei 3.760/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 466/2.016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo nº 010799/2016, **ADRIANO BOTELHO SANTOS**, Médico Socorrista, concursado, sob inscrição nº 923462, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32,§2º, da Lei 3.760/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2.016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, **a pedido**, através de Processo Administrativo nº 011013/2016, **FABIANE IRLA MACHADO FERREIRA D' ERRICO CHAVEZ**, Médica Pediatra, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469/2016

Instaura Processo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 003137/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 187, da Lei 3.760/15, bem como a previsão da infração prevista no art. 175, IV, da Lei 3.760/15;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo disciplinar para apurar fatos praticados pelo servidor **GILVAN SANTOS DE JESUS**, Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A apuração deve ser realizada pela Comissão Permanente de Inquérito nomeada pela Portaria nº 368, de 04 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 17 de outubro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação a cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471/2.016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **MARISETE SANTANA DO AMARAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 06367 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo nº 011588/2016, em decorrência de aposentadoria, a partir de 30 de setembro de 2.016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em 30 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO

Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2.016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, a pedido, através de Processo Administrativo nº 011756/2016, **HAILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR**, Guarda Municipal, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 44, §2º, da Lei 3.760/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



Termo Aditivo

Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 018/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A CNPJ Nº 27.486.182/0138-63
Objeto	CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 018/2016-S</u> , no prazo/prorrogação a contar da data de assinatura. <u>Início 30/09/2016 Término 31/12/2016.</u> CLÁUSULA II - FISCAL DO CONTRATO Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira.
Vigência	30/09/2016 Término 31/12/2016
Data de Assinatura	30 de SETEMBRO de 2016



Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilhéus, 14 de outubro de 2.016

Of. PMI 214/SECAD

Para: MARCK CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: NOTIFICAÇÃO conforme Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo sob nº 010390/2016.

Senhor Presidente,

Considerando o Processo Administrativo sob nº 010390/2016 cópia integral anexa, fica essa empresa NOTIFICADA para o exercício do contraditório e da ampla defesa nos termos do art. 78, parágrafo único da Lei 8.666/1993, conforme parecer jurídico exarado nas fls 25/29 do referido processo administrativo.

Atenciosamente,

MARCK CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
Sr. Antônio Dorimarck Azevedo Neri
Rua Alto do Bonfim, s/n – Centro
Aramari-Bahia CEP: 45.130-000



Outro

Cancelamento de Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 472/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Fred Santos de Oliveira.	Função	Conselheiro.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Participar do Evento “11ª Edição do Dia Nacional de Combate à Sífilis na Bahia a ser realizado no Ministério Público do Estado da Bahia.		
Período	13 e 14 de outubro de 2016.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 800,00 (oitocentos reais)		



Decreto



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ilhéus
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 64 de 26 de outubro de 2016.

Cria as Comissões de Avaliação e de alienação para promover as alienações dos imóveis de que trata a Lei 1060/71, a Lei 2.951/2001 e o Decreto 36/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso III, VII e XXVI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar todas as providências necessárias à efetivação da alienação dos imóveis de que trata as Leis Municipais nº Lei 1060/71, a Lei 2.951/2001 e o Decreto 36/2002, ficando expressamente delegada ao Secretário Municipal de Administração competência para assinar documentos congêneres para a formalização das alienações realizadas, exceto as escrituras públicas.

Art. 2º Fica criada Comissão Especial Mista de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração para conduzir os processos licitatórios necessários à alienação dos imóveis de que trata as Leis Municipais nº Lei 1060/71, a Lei 2.951/2001 e o Decreto 36/2002, composta pelos seguintes servidores:

- a) Roberto Antônio Oliveira Freitas, mat. nº 020660, que a presidirá;
- b) Fátima Maria Machado Freitas, mat. nº 004220;
- c) Chafik Antonio Silva Oliveira, mat. nº 1254-2; e
- d) Amanda Martins dos Santos, mat. nº 021110.

Art. 3º Fica criada, nos termos do art. 3º, da Lei nº 1060/71 e art. 3º e art. 10, do Decreto 36/2002, Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, para promover a avaliação administrativa dos imóveis cuja alienação foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.0160/71 e Decreto 36/2002, composta pelos seguintes servidores:

- a) Paulo César Alves Farias mat. nº 5059-6, que a presidirá;
- b) Hermano Oliveira dos Reis, mat. 870979; e
- c) Marcelo Carlos Oliveira dos Reis, mat. nº 1682-8.



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ilhéus
Gabinete do Prefeito**

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de que trata o caput poderá recorrer a pareceres técnicos emitidos por peritos para fins de fixação do valor de avaliação dos imóveis a ser alienados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 26 de outubro de 2016, 482º de Capitania e 135º de Elevação à cidade.

**Carlos Machado de Andrade Filho
Prefeito em Exercício**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**

**Raimundo Ferreira de Souza
Secretário da Fazenda**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ilhéus
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 65 de 26 de outubro de 2016.

Regulamenta procedimentos a serem adotados nas alienações dos imóveis de que trata a Lei 1060/71, a Lei 2.951/2001 e o Decreto 36/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso III, VII e XXVI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Será assegurado nos editais de licitação destinados à alienação dos imóveis de que trata a Lei 1060/71, a Lei 2.951/2001 e o Decreto 36/2002 direito de preferência em favor dos concessionários, permissionários e autorizatários de uso de bens públicos administrados pela Secretaria de Administração – Setor de Patrimônio, desde que, cumulativamente:

I - a posse por eles exercida seja anterior à data de publicação deste Decreto; e

II - as contraprestações devidas pelo uso do bem público municipal estejam em situação regular até a data fixada para a realização da sessão inaugural do certame correspondente.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput aos possuidores cujas concessões, permissões e autorizações de uso de bem público estejam vencidas, desde que atendidas as condições previstas nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º A repetição do certame, desde que mantidas as mesmas condições, não assegurará o direito de que trata o caput nas seguintes hipóteses:

I - licitação anterior deserta ou fracassada;

II - rescisão do contrato de promessa de compra e venda, por inadimplemento do promissário comprador.

Art. 2º Será também assegurado direito de preferência em favor das associações de moradores no que diz respeito a imóvel inserido em loteamento em função do qual elas tenham sido constituídas.

Art. 3º Para o exercício do direito de preferência, o possuidor de que trata o artigo 1º deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ilhéus
Gabinete do Prefeito**

I - participar da licitação, atender às condições de habilitação estipuladas e apresentar proposta de acordo com as especificações editalícias;

II - exercer o direito de preferência até o prazo fixado pelo art. 11, I, do Decreto 36/2002, podendo, no entanto, manifestar-se na própria sessão de abertura do certame;

III - adquirir o imóvel licitado pelo mesmo preço ofertado pelo vencedor da Licitação, ressalvado o direito a indenização pelo arrematante, na forma do inciso II, do art. 11, do Decreto 36/2002.

Art. 4º Os editais de licitação de que trata o artigo 1º deverão prever, para a hipótese de o exercente do direito de preferência não honrar com as obrigações assumidas, o revigoramento da maior proposta ofertada no certame, realizando-se a adjudicação a quem a tiver oferecido ou, não estando mais o licitante interessado, procedendo-se uma nova licitação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 26 de outubro de 2016, 482º de Capitania e 135º de Elevação à cidade.

Carlos Machado de Andrade Filho
Prefeito em Exercício

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração

Raimundo Ferreira de Souza
Secretário da Fazenda



Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 508/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área da educação para substituir as vagas dos desistentes da Portaria N.º 437, anteriormente publicada;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de Outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

**Carlos Machado de Andrade Filho
Prefeito em Exercício**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

347 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA - 20hs - Vagas: 17

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
918894	NINA ROSA FERREIRA GERMANO	573445400	28,0000	18
922050	ISABEL MARIA EVANGELISTA	884705048	28,0000	19

347 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA – 20hs – Vagas para Deficientes: 1

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
914974	ADRIANA SANTOS CALAZANS	663012970	21,0000	2

350 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA - 40hs - Vagas: 28

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
915895	VIRGINIA CLIMACO DE JESUS	1139608916	30,0000	44
922596	ATILA FIGUEREDO SOUZA	1287723950	30,0000	45
914984	MAURA BASTOS BLUME	317285106	30,0000	46
920047	NATALIA VITURIANO SANTOS DA SILVA	1203677006	30,0000	47
919627	RAIDILUAR ROCHA SANTOS	1363637762	30,0000	48
913447	SIMEIR VIANA MARACAS	1411275209	30,0000	49
914611	ALICE SILVA DE ANDRADE	6148190400	30,0000	50
923109	TAMIRES CUNHA SILVA	1554986656	30,0000	51
915900	VALQUIRIA GOES DE SA	1199398357	30,0000	52



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

351 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - ZONA RURAL - 40hs - Vagas: 6

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
919515	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	818466308	24,0000	24

352 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - ZONA RURAL DIFÍCIL ACESSO - 40hs - Vagas: 7

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
911740	LAIANA SILVA DE OLIVEIRA FOEPEL DIAS	996196870	26,0000	9



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 509/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área de saúde para substituir as vagas dos desistentes da Portaria Nº 435, anteriormente publicada;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de Outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

**Carlos Machado de Andrade Filho
Prefeito em Exercício**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

209 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 10

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Final	Clas.
822374	MARCIA DE ARAUJO SILVA	274823837	20,00	26

212 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 3

N.Insc	Nome	Identidade	Nota Final	Clas.
823535	ROSANA MOREIRA AMARAL DOS SANTOS	360625101	22,00	6



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 510/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área de saúde para substituir as vagas dos desistentes da Portaria Nº 436, anteriormente publicada;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando que

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de Outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

**Carlos Machado de Andrade Filho
Prefeito em Exercício**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

310 - MÉDICO CLÍNICO - PMI - 20hs-PMI - Vagas: 8

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
919099	REYLI MARIA CUBILLO OBREGON	27987	18,0000	20
920204	KATIA MARIA FRANÇA ARAUJO	400269651	15,0000	21

311 - MÉDICO CLÍNICO - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 8

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
913795	DANIELLE COSTA RODRIGUES	27099	20,0000	17
917717	PEDRO ANTUNE DE SANTANA PEREIRA	870600354	20,0000	18
920885	LUCAS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	1469002949	19,0000	19



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 511/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área de assistência social para substituir as vagas de contratos temporários;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de Outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

**Carlos Machado de Andrade Filho
Prefeito em Exercício**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

221 - CUIDADOR - PMI - 40hs-PMI - Vagas: 10

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Final	Clas.
821987	ANDREA CARDOSO CORDEIRO	701940760	26,00	1
826146	LUCIMAR LOPES SANTOS	756694124	26,00	2
826377	EUZA SOUZA DOS SANTOS	122617770	26,00	3
836163	ROSANGELA SILVA SANTOS	5982494	25,00	4
829765	VANUZA MARIA ALVES	74407705	25,00	5
826654	CLAUDIA SOUZA COELHO	870750321	25,00	6
823389	ADRIANA AGUSTINHO DE LIMA	2125941686	24,00	7
839387	ANA LUCIA SANTOS SILVA NAVARRO	402464346	23,00	8
828504	VIVIANE JESUS DA SILVA	1440407436	23,00	9
834526	SHIRLEI SANTOS DO NASCIMENTO	1145237894	22,00	10
811287	ZELIA SANTOS COELHO	1006953884	22,00	11
817800	JOSEANE SANTANA DOS SANTOS	896227669	22,00	12
834267	ELINALDO SOARES SANTOS	254033202	21,00	13
834459	ROSANE CRUZ OLIVEIRA PEREIRA	331723581	21,00	14
816412	LIDIANE DA COSTA ALVES	386541322	21,00	15
814800	HELLEN DE JESUS GOES	305373987	21,00	16
829380	TATIANE GOMES PEREIRA	700447245	21,00	17
827552	JOELMA SANTANA DOS SANTOS	691127620	21,00	18
817555	MARIA MADALENA SIMOES DE OLIVEIRA	131659766	21,00	19
812187	ALEXA SOUZA DOS SANTOS	1460147820	20,00	20



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 512/2016

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilhéus, bem como a Lei 3.760/2015 (Estatuto do Servidor), especialmente o art. 29, §3º deste diploma legal.

Considerando a necessidade de nomeação de concursados na área de saúde para substituir as vagas de contratos temporários;

Considerando o acordo entabulado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, no sentido de que a substituição deverá obedecer a critérios previamente estabelecidos, de modo a não gerar solução de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a homologação do concurso público em 01 de julho de 2016, através do Decreto 50/2016;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em reorganizar a área de pessoal do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Município de Ilhéus, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Município de Ilhéus, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no Anexo Único ao Decreto 50/2016.

Art. 3º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santos Dumont, s/n, Prédio Anexo de Secretarias, 2º andar, para a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, bem como se submeter a inspeção médica oficial nos locais indicados pela Gerência de Recursos Humanos, nos termos dos art. 29, 29, §5º e art. 30, do Estatuto do Servidor e, logo após, assinar o ato de posse.



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de Outubro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

**Carlos Machado de Andrade Filho
Prefeito em Exercício**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

308 - FARMACÊUTICO - PMI - 40hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
920621	FERNANDA VILAS BOAS RUAS ARAUJO	1288845766	29,00	3

310 - MÉDICO CLÍNICO - PMI - 20hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
915743	PAULA BASTOS BRITTO	869430220	15,00	22

311 - MÉDICO CLÍNICO - PMI - 40hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
9169692	LEONARDO FIRMO DE CARVALHO CEO	513633219	19,00	20
922283	LUIZ DANIEL NALIM DA SILVA	30267848	18,00	21
915631	RICARDO MARQUES DOS SANTOS	164614618	18,00	22
911955	ANA CLAUDIA COSTA MACIEL	572799268	17,00	23
917489	KELY CRISTINA SILVA CRUZ	2170340807	17,00	24

312 - MÉDICO SOCORRISTA - PMI - 24hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
913725	LUCIANO JOSE ALCANTARA SAMPAIO	468979840	25,00	5
924353	HERLANDERSON GUSTAVO PICCOLI	20310894-98	24,00	6
915077	FERNANDA ATHIE GOULART	21927	24,00	7
919514	FERNANDO ALVES PEREIRA JUNIOR	1189476487	22,00	8
921065	CAIO CESAR CALIXTO GOMES	1133111769	21,00	9
915366	CAIQUE DE SANTANA SANTOS	1194052371	21,00	10
921928	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS	26392	21,00	11

314 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PMI - 20hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
919188	CINTIA MARIA FREIRE SILVA	514967471	25,00	3
911844	DANIELA DE LIMA COSTA	98001291689	25,00	4

316 - MÉDICO PEDIATRA - PMI - 20hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
912475	LUCIANA APDA ROCHA DE SOUZA ALBUQUERQUE	982085516	27,00	3
917856	MARIA FERREIRA BITTENCOURT	14922	24,00	4



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

319 - MÉDICO GERIATRA - PMI - 20hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
926526	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CASTRO	1007270004	18,00	2

321 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - PMI - 20hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
914624	ROD MAIKO PRAGA XAVIER DE BRITO	1172675112	26,00	3

325 - MÉDICO PROCTOLOGISTA - PMI - 20hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
915185	IRANY SANTANA SALOMAO	106337076	19,00	2

328 - MÉDICO UROLOGISTA - PMI - 20hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
916249	BRUNO RAFAEL FIGUEIREDO FOEPEL CARDOSO	869411276	22,00	5
918054	PEDRO ROBERTO SILVA E SILVA	1337676-47	19,00	6
917679	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	807406681	16,00	7

330 - MÉDICO DERMATOLOGISTA - PMI - 20hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
912872	HERMINIA CHAVES PEDRO BARRETO CARDOSO	MG13100611	25,00	3

334 - ENFERMEIRO - PMI - 30hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
922389	PAULA MENEZES FONSECA ISENSEE	950444260	29,00	24
915556	GABRIELA DA COSTA GIRON MARGALHO	1282139223	29,00	25

335 - ENFERMEIRO SOCORRISTA - PMI - 30hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
926752	EDIO VINICIUS SANTOS DE SA	305073679	31,00	7
926210	DANIELA GUIMARAES MARTINEZ	907010547	31,00	8
927286	THAIS MOREIRA SANTOS DE JESUS	1262389364	31,00	9
916346	PALOMA DE CASTRO BRANDAO	1198378891	31,00	10
913385	LAIS TAILLA CARDOSO REGIS	1117900428	31,00	11

336 - PSICÓLOGO - PMI - 30hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
922534	HELDER RAMOS SANTOS	33156999	31,00	5



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

337 - NUTRICIONISTA - PMI - 30hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
925537	JACQUELINE FERNANDES PADRE	1423896416	33,00	4
911575	JULIANA FROES PIROPO DE OLIVEIRA	1322769761	33,00	5

338 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - PMI - 30hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
913177	CAMILA FONTES FARIAS	1393926703	27,00	2

340 - FISIOTERAPEUTA - PMI - 30hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
918892	YANNA SANTOS RODRIGUES	1283167212	30,00	3

343 - ASSISTENTE SOCIAL - PMI - 30hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
914790	LINA JUREMA CARDOSO LOPES	907876846	34,00	3
922456	MIKAELLE MOREIRA BITAR	1207084182	33,00	4

106 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PMI - 40hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
820571	VALTER DIAS DOS SANTOS JUNIOR	285471744	26,00	1
812439	GLEDES SOARES DA SILVA	812145968	26,00	2

209 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PMI - 40hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
828885	DEBORA ANDRADE RODRIGUES DE FARIA	13314615	20,00	27
834608	NAIANA MARIA SOUZA CABRAL	984793933	20,00	28

210 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - PMI - 30hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
827782	BARBARA MARIA FARIAS KRUSCHEWSKY	988338718	21,00	10
827269	SIMONE COSTA SANTOS SANTANA	701942118	21,00	11



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

212 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PMI - 40hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
824614	ALINE DA SILVA	1169380212	22,00	7

213 - CONDUTOR SOCORRISTA - PMI - 36hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
812729	JORGE MIGUEL VARGAS DUPLAT	162605382	25,00	8
837766	EDINALVO SILVA SANTANA JUNIOR	1150680156	25,00	9
841669	JERFSON DOS SANTOS MEIRA	1155213564	24,00	10
817918	HERNANDO SENA DOS SANTOS	552460281	24,00	11
811412	LUIS CLAUDIO CATARINO DA SILVA	407727728	24,00	12
815819	NELSON FRANCISCO DE SOUZA	51817225553	24,00	13

220 - AUXILIAR DE REGULAÇÃO - PMI - 40hs

N.Insc.	Nome	Identidade	Nota Total	Clas.
832670	REISLENE DE JESUS SANTOS	2024814417	27,00	9
818442	ALANA BARRETO BRAG	5834443030	26,00	10



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS (Xerox legível e Original)

- RG (xerox e original);
- CPF (xerox e original);
- CTPS (xerox e original);
- Título de Eleitor (xerox e original) / Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão do Estado Civil / Dependentes;
- Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré requisito - Regularidade do Conselho Profissional (xerox e original);
- Comprovante de residência atual (xerox e original);
- Declaração de bens (Imposto de Renda);
- Registro no PIS/PASEP (caso tenha);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado (xerox e original);
- Atestado de Antecedentes Policiais e Criminais (Último domicílio);
- Declaração de NÃO acumulação de cargos ou incompatibilidade de carga horária; Caso tenha acumulação de cargos, apresentar declaração de carga horária e escala dos últimos 3 meses em exercício;
- Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico de Sanidade Mental e Capacidade Física expedidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função (Encaminhamento após a entrega de documentação).